



PLN 30/2020
00116

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação – MEC

UNIDADE: 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0052 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – No Estado de Goiás.

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 100

VALOR: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

CANCELAR

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação – MEC

UNIDADE: 26298 -Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Funcional Programática: 12.368.5011.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional.

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 100

VALOR: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a garantia de investimentos na modernização da infraestrutura física das Unidades da Rede de Educação Básica do Estado de Goiás, a fim de promover a construção de políticas públicas direcionadas ao avanço da qualidade da Educação, que tem refletido nos Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), no qual Goiás atingiu as metas projetadas tanto para o Ensino Fundamental, quanto para o Ensino Médio. Além de proporcionar a ampliação das Escolas de Tempo Integral, com estrutura adequada aos alunos goianos.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:



SF/20939,25550-69



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20939.25550-69